



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

8 de outubro de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 739

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ----- PÁG 02/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx | prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ: 16.678.326/0001-02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu – SEMA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr. OTONIEL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 900.725.292-53, residente na zona rural deste município, de que, em decorrência do Auto de Infração nº 07/2025, lavrado em 11 de setembro de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 202505100055, e não tendo sido apresentada defesa administrativa dentro do prazo legal, foi gerado o boleto referente à multa aplicada. A autuação foi motivada por manter em depósito 6,069 m³ de madeira sem licença ou Documento de Origem Florestal – DOF, infringindo o disposto no art. 334, inciso I, da Lei Complementar nº 260/2015. O valor da multa é de R\$ 16.604,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quatro reais), com vencimento em 06 de novembro de 2025. O presente edital é publicado com fundamento no art. 275 da Lei Complementar nº 260/2015, tendo em vista que o autuado não foi localizado para ciência pessoal da cobrança.

Vitória do Xingu (PA), 08 de outubro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu – SEMA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr. BERNARDO DE CASTRO SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 000.599.632-55, residente na zona rural deste município, de que, em decorrência do Auto de Infração nº 08/2025, lavrado em 11 de setembro de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 202505100055, e não tendo sido apresentada defesa administrativa dentro do prazo legal, foi gerado o boleto referente à multa aplicada. A autuação foi motivada por manter em depósito 3,531 m³ de madeira sem licença ou Documento de Origem Florestal – DOF, infringindo o disposto no art. 334, inciso I, da Lei Complementar nº 260/2015. O valor da multa é de R\$ 9.660,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais), com vencimento em 06 de novembro de 2025. O presente edital é publicado com fundamento no art. 275 da Lei Complementar nº 260/2015, tendo em vista que o autuado não foi localizado para ciência pessoal da cobrança.

Vitória do Xingu (PA), 08 de outubro de 2025.

Rua Anfrísio Nunes, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA – CEP: 68.383-000
CNPJ: 16.678.326/0001-02
e-mail: semat@vitoriadoxingu.pa.gov.br

1

